

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO/2021



Elisabeth Barros de Santana

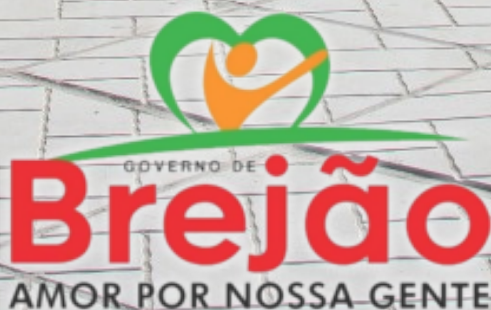
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Brejão

PREFEITURA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: ERICA MIRELE DOS SANTOS SWORRER, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONI VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Assinado em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73ce109b-0460-4d12-aad3-71f64b10669



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.950.850,00	40.274.979,17	38.713.962,71	38.711.263,29	38.556.141,77	1.561.116,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.202.275,00	25.943.113,19	25.166.296,30	25.166.296,30	25.105.568,17	776.116,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.250,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.743.325,00	14.328.715,98	13.547.666,41	13.544.966,99	13.450.573,60	781.449,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.166.150,00	2.210.698,10	2.182.650,83	2.182.650,83	1.555.882,39	288.447,77
INVESTIMENTOS	2.856.500,00	1.880.598,10	1.854.078,53	1.854.078,53	1.227.310,09	261.117,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	309.650,00	330.100,00	328.572,30	328.572,30	328.572,30	16.027,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	633.000,00	265,90	0,00	0,00	0,00	632.734,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	34.750.000,00	42.485.943,17	40.896.613,54	40.893.914,12	40.112.024,16	1.589.229,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	34.750.000,00	42.485.943,17	40.896.613,54	40.893.914,12	40.112.024,16	1.589.229,53
SUPERÁVIT (XIV)			2.265.954,94			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	34.750.000,00	42.485.943,17	43.162.568,48	40.893.914,12	40.112.024,16	1.589.229,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	571.992,39	1.569.223,00	1.714.221,79	175.457,29	251.536,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.412,69	293.523,37	279.271,35	866,63	24.798,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.579,70	1.275.699,63	1.434.950,44	174.590,66	226.738,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	33.791,77	0,00	3.500,00	33.791,77
INVESTIMENTOS	3.500,00	33.791,77	0,00	3.500,00	33.791,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	575.492,39	1.603.014,77	1.714.221,79	178.957,29	285.328,88

ELISABETH BARROS DE SANTANA
 PREFEITA
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
 SEC E FINANÇAS
 103.218.494-93

Documento: 733e0990460442d1a3c1371641b00669
 Data: 2022/03/23 18:09
 Usuário: EDER VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.126.651,25	2.126.651,25	4.123.393,27	1.996.742,02
Receita de Contribuições	1.967.576,25	1.967.576,25	3.772.165,97	1.804.589,72
Outras Receitas Correntes	159.075,00	159.075,00	351.227,30	192.152,30

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.068.000,00	3.528.500,00	3.526.879,48	3.526.879,48	3.525.904,49	1.996.742,02
DESPESAS CORRENTES	2.068.000,00	3.528.500,00	3.526.879,48	3.526.879,48	3.525.904,49	1.996.742,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.068.000,00	3.528.500,00	3.526.879,48	3.526.879,48	3.525.904,49	1.996.742,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA. Acesso em: https://www.brejo.com.br/portal/Documentos/semCodigo.do

ELISABETH BARROS DE SANTANA
 PREFEITA
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
 SEC E FINANÇAS
 103.218.494-93

Apresentação



As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 147/2021, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida fluante (Anexo e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de

Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 43.162.568,48. Esse valor representa 124,21% do total de receitas previstas para o exercício (R\$ 34.750.000,00). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 40.896.613,54, liquidação de R\$ 40.893.914,12 e pagamentos na ordem de R\$ 40.112.024,16. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos valor empenhado) ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 1.589.329,63.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 733e709b-0460-4d2a-af3-7164fb0669



a) Informações Gerais:

Documento Assinado Digitalmente por: ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://ecccetec.pe.gov.br/ep/validarDocs.aspx?CodigoDocumento=732e09b-0460-412a-ae37-7164fb0669>

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Brejão – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.131.076/0001-00
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 940 de 03 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão; 2) Prefeitura Municipal de Brejão; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fun do de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Elisabeth Barros de Santana. Cargo: Prefeita. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: ederveira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Sandoval Cadengue de Santana.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Julio César Sampaio.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 147/2021 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 147/2021 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	32.992.072,78	32.992.072,78	41.597.332,56	8.605.259,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.765,52	1.583.765,52	493.862,58	-1.089.902,94
Impostos	973.634,43	973.634,43	461.665,22	-511.969,21
Taxas	310.620,45	310.620,45	32.197,36	-278.423,09
Contribuição de Melhoria	299.510,64	299.510,64	0,00	-299.510,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.647,35	2.774.647,35	5.199.429,41	2.424.782,06
Contribuições Sociais	2.594.150,25	2.594.150,25	5.055.475,54	2.461.325,29
Contribuições Econômicas	21.422,10	21.422,10	0,00	-21.422,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.075,00	159.075,00	143.953,87	-15.121,13
RECEITA PATRIMONIAL	451.380,61	451.380,61	110.639,11	-340.741,50
Valores Mobiliários	344.270,11	344.270,11	110.639,11	-233.631,00
Outras Receitas Patrimoniais	107.110,50	107.110,50	0,00	-107.110,50
RECEITA DE SERVIÇOS	3.213,32	3.213,32	0,00	-3.213,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.213,32	3.213,32	0,00	-3.213,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.604.013,89	27.604.013,89	35.430.271,80	7.826.257,91
Transferências da União e de suas Entidades	15.915.706,31	15.915.706,31	19.543.124,01	3.627.417,70
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.158.757,58	4.158.757,58	5.939.353,45	1.780.595,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.529.550,00	7.529.550,00	9.947.794,34	2.418.244,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.052,09	575.052,09	363.129,66	-211.922,43
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	424.779,24	424.779,24	52.613,00	-372.166,24
Demais Receitas Correntes	150.272,85	150.272,85	310.516,66	160.243,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.757.927,22	1.757.927,22	1.565.235,92	-192.691,30
ALIENAÇÃO DE BENS	187.443,38	187.443,38	0,00	-187.443,38
Alienação de Bens Móveis	160.665,75	160.665,75	0,00	-160.665,75
Alienação de Bens Imóveis	26.777,63	26.777,63	0,00	-26.777,63
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.570.483,84	1.570.483,84	1.565.235,92	-5.247,92
Transferências da União e suas Entidades	1.060.436,37	1.060.436,37	909.066,25	-151.370,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	510.047,47	510.047,47	656.169,67	146.122,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.750.000,00	34.750.000,00	43.162.568,48	8.412.568,48
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	34.750.000,00	34.750.000,00	43.162.568,48	8.412.568,48
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.750.000,00	34.750.000,00	43.162.568,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	547.634,26	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		547.634,26	0,00	0,00

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 32.992.072,78. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 41.597.332,56, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 8.605.259,78.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.757.927,22. Foi arrecadado R\$ 1.565.235,92, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -192.691,30.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 34.750.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 43.162.568,48, o que gerou superavit de arrecadação de R\$ 8.412.568,48. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 124,21%.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.950.850,00	40.274.979,17	38.713.962,71	38.711.263,29	38.556.141,77	1.561.016,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.202.275,00	25.943.113,19	25.166.296,30	25.166.296,30	25.105.568,17	776.816,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.250,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.743.325,00	14.328.715,98	13.547.666,41	13.544.966,99	13.450.573,60	781.049,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.166.150,00	2.210.698,10	2.182.650,83	2.182.650,83	1.555.882,39	28.047,27
INVESTIMENTOS	2.856.500,00	1.880.598,10	1.854.078,53	1.854.078,53	1.227.310,09	26.519,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	309.650,00	330.100,00	328.572,30	328.572,30	328.572,30	1.527,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	633.000,00	265,90	0,00	0,00	0,00	265,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	34.750.000,00	42.485.943,17	40.896.613,54	40.893.914,12	40.112.024,16	1.589.329,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	34.750.000,00	42.485.943,17	40.896.613,54	40.893.914,12	40.112.024,16	1.589.329,63
SUPERÁVIT (XIV)			2.265.954,94			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	34.750.000,00	42.485.943,17	43.162.568,48	40.893.914,12	40.112.024,16	1.589.329,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 30.950.850,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 40.274.979,17, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 38.713.962,17. As liquidações totalizaram R\$ 38.711.263,29, sendo pagos o montante de R\$ 38.556.141,77, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.561.016,46

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 3.166.150,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 2.210.698,10, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.182.650,83. As liquidações totalizaram R\$ 2.182.650,83, sendo pagos o montante de R\$ 1.555.882,39, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 28.047,27.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 37.750.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 42.485.943,17. O valor total empenhado foi de R\$ 40.896.613,54, o liquidado R\$ 40.893.914,12 e o pago R\$ 40.112.024,16. A economia orçamentária foi de R\$ 1.589.329,63.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi



de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	571.992,39	1.569.223,00	1.714.221,79	175.457,29	251.536,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.412,69	293.523,37	279.271,35	866,63	24.798,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.579,70	1.275.699,63	1.434.950,44	174.590,66	226.738,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	33.791,77	0,00	3.500,00	33.791,77
INVESTIMENTOS	3.500,00	33.791,77	0,00	3.500,00	33.791,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	575.492,39	1.603.014,77	1.714.221,79	178.957,29	285.328,08

Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 575.492,39, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.603.014,77. Desde montante foram pagos R\$ 1.714.221,79 e cancelados R\$ 178.957,29, restando de saldo a pagar R\$ 285.328,08.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00



F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
0,00	0,00

G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



h.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.126.651,25	2.126.651,25	4.123.393,27	1.996.742,02
Receita de Contribuições	1.967.576,25	1.967.576,25	3.772.165,97	1.804.589,72
Outras Receitas Correntes	159.075,00	159.075,00	351.227,30	192.152,30

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.068.000,00	3.528.500,00	3.526.879,48	3.526.879,48	3.525.904,49	1.620,52
DESPESAS CORRENTES	2.068.000,00	3.528.500,00	3.526.879,48	3.526.879,48	3.525.904,49	1.620,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.068.000,00	3.528.500,00	3.526.879,48	3.526.879,48	3.525.904,49	1.620,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A previsão de arrecadação de receitas intra-orçamentárias da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.126.651,25. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 4.123.393,27, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.996.742,02.

Nota 10) DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 2.068.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.528.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.526.879,48. As liquidações totalizaram R\$ 3.526.879,48, sendo pagos o montante de R\$ 3.525.904,49, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.620,52

Nota 11) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 0,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

Nota 12) TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.068.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 3.528.500,00. O valor total empenhado foi de R\$ 3.526.879,48, o liquidado R\$ 3.526.879,48 e o pago R\$ 3.525.904,49. A economia orçamentária foi de R\$ 1.620,52.



h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE 147/2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						Dezembro/2021
TIPOS DE CRÉDITOS						
Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
Inicial	34.750.000,00	42.028.126,04	40.685.067,98	40.682.368,56	39.901.128,60	1.343.058,06
Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	457.817,13	0,00	0,00	0,00	246.271,57
TOTAL	34.750.000,00	42.485.943,17	40.685.067,98	40.682.368,56	39.901.128,60	1.589.329,63

h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

ITEM 47 Resolução 147-2021
Demonstrativo que evidencie a existência de excesso de arrecadação ou superávit financeiro para abertura de créditos adicionais, quando for o caso.

3	Discriminação	Valor
3.1	Lei nº 940-2020> LOA inciso "A" BASE CALCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 8.412.568,48
3.2	LOA: Art. 7º >>LOA 90% excesso de arrecadação	R\$ 7.571.311,63
3.3	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "A"	R\$ 7.278.126,04
3.4	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "A"-Incide sobre limite	R\$ 7.278.126,04
3.5	Decreto Estado de Calamidade Publica 14-2020	-
3.6	Decreto Estado de Calamidade Publica 14-2020	-
3.7	Percentual utilizado item (1.5)	96,12%

ELISABETH BARROS DE SANATNA
 PREFEITA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA		DECRETO DE ABERTURA		FONTE DE RECURSOS		VALORES	
Número	Data	Número	Data	Espécie	Valor	Suplementar	Especial
924	30/11/2019	1	04/01/2021	Anulação	214.800,00	214.800,00	0,00
924	30/11/2019	2	05/02/2021	Anulação	38.600,00	38.600,00	0,00
924	30/11/2019	3	02/03/2021	Anulação	140.000,00	140.000,00	0,00
924	30/11/2019	4	01/04/2021	Anulação	324.000,00	324.000,00	0,00
924	30/11/2019	6	01/04/2021	Excesso	273.817,13	0,00	273.817,13
924	30/11/2019	5	03/05/2021	Anulação	650.384,10	650.384,10	0,00
924	30/11/2019	7	01/06/2021	Anulação	1.023.700,00	1.023.700,00	0,00
924	30/11/2019	8	01/07/2021	Anulação	1.304.500,00	1.304.500,00	0,00
924	30/11/2019	11	30/07/2021	Excesso	184.000,00	0,00	184.000,00



924	30/11/2019	9	02/08/2021	Anulação	1.755.700,00	1.755.700,00	0,00
924	30/11/2019	12	01/09/2021	Anulação	1.567.800,00	1.567.800,00	0,00
924	30/11/2019	13	01/10/2021	Anulação	2.807.900,00	2.807.900,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	9.600,00	9.600,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	562.825,26	562.825,26	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	349.200,00	349.200,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	11.600,00	11.600,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	8.500,00	8.500,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	4.500,00	4.500,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	8.000,00	8.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	7.716,00	7.716,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	66.000,00	66.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	109.714,35	109.714,35	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	99.750,00	99.750,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	4.000,00	4.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	38.000,00	38.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	101.842,83	101.842,83	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	92.000,00	92.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	126.200,00	126.200,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	26.000,00	26.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	27.100,00	27.100,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	60.980,00	60.980,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	75.274,00	75.274,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	123.720,00	123.720,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	89.864,00	89.864,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	15.000,00	15.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	14.848,70	14.848,70	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	4.415,00	4.415,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	9.202,30	9.202,30	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	11.940,00	11.940,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	3.000,00	3.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	24.000,00	24.000,00	0,00

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA		DECRETO DE ABERTURA		FONTE DE RECURSOS		VALORES	
Número	Data	Número	Data	Espécie	Valor	Suplementar	Especial
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	18.000,00	18.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	4.000,00	4.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	13.330,00	13.330,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	6.000,00	6.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	5.000,00	5.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	3.000,00	3.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	15.000,00	15.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	8.000,00	8.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	7.000,00	7.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	12.000,00	12.000,00	0,00



924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	4.400,00	4.400,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	143.000,00	143.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	2.300,00	2.300,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	27.000,00	27.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	11.000,00	11.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	119.000,00	119.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	17.000,00	17.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	23.000,00	23.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	12.200,00	12.200,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	75.000,00	75.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	33.000,00	33.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	38.000,00	38.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	1.700,00	1.700,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	123.500,00	123.500,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	303.500,00	303.500,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	15.000,00	15.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	12.000,00	12.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	4.000,00	4.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	4.000,00	4.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	41.000,00	41.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	41.000,00	41.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	42.000,00	42.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	42.500,00	42.500,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	12.000,00	12.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	8.000,00	8.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	290.000,00	290.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	325.000,00	325.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	240.000,00	240.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	13.000,00	13.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	85.000,00	85.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	97.000,00	97.000,00	0,00

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA		DECRETO DE ABERTURA		FONTE DE RECURSOS		VALORES	
Número	Data	Número	Data	Espécie	Valor	Suplementar	Especial
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	168.000,00	168.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	14.000,00	14.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	14.000,00	14.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	17.000,00	17.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	52.000,00	52.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	59.000,00	59.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	5.000,00	5.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	3.000,00	3.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	11.000,00	11.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	12.000,00	12.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	9.000,00	9.000,00	0,00



924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	14.000,00	14.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	92.000,00	92.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	34.900,00	34.900,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	25.000,00	25.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	29.000,00	29.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	106.200,00	106.200,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	34.200,00	34.200,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	29.000,00	29.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	263.000,00	263.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	42.000,00	42.000,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	12.000,00	12.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	56.100,00	56.100,00	0,00
924	30/11/2019	15	25/11/2021	Excesso	3.000,00	3.000,00	0,00
924	30/11/2019	14	03/11/2021	Anulação	31.200,00	31.200,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	59.009,00	59.009,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	3.000,00	3.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	289.860,00	289.860,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	240.115,07	240.115,07	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	22.000,00	22.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	280.186,70	280.186,70	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	2.000,00	2.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	45.463,16	45.463,16	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	20.000,00	20.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	82.032,00	82.032,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	31.014,00	31.014,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	135.560,69	135.560,69	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	1.000,00	1.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	43.140,00	43.140,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	18.116,00	18.116,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	24.100,00	24.100,00	0,00

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA		DECRETO DE ABERTURA		FONTE DE RECURSOS		VALORES	
Número	Data	Número	Data	Espécie	Valor	Suplementar	Especial
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	100,00	100,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	8.000,00	8.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	1.908,00	1.908,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	31.000,00	31.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	920,00	920,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	82.000,00	82.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	12.000,00	12.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	2.500,00	2.500,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	7.300,00	7.300,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	100.700,00	100.700,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	2.100,00	2.100,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	1.000,00	1.000,00	0,00



924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	13.700,00	13.700,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	148.247,65	148.247,65	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	38.934,00	38.934,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	30.110,00	30.110,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	38.200,00	38.200,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	48.100,00	48.100,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	41.292,00	41.292,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	23.902,00	23.902,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	26.045,00	26.045,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	41.233,00	41.233,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	500,00	500,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	14.290,00	14.290,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	1.000,00	1.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	16.000,00	16.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	8.610,00	8.610,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	3.105.828,33	3.105.828,33	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	21.000,00	21.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	27.000,00	27.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	7.000,00	7.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	5.000,00	5.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	15.000,00	15.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	28.000,00	28.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	41.000,00	41.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	18.000,00	18.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	16.800,00	16.800,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	46.400,00	46.400,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	2.000,00	2.000,00	0,00
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	2.000,00	2.000,00	0,00
924	30/11/2019	17	23/12/2021	Anulação	1.000,00	1.000,00	0,00

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA		DECRETO DE ABERTURA		FONTE DE RECURSOS		VALORES	
Número	Data	Número	Data	Espécie	Valor	Suplementar	Especial
924	30/11/2019	16	01/12/2021	Excesso	16.500,00	16.500,00	0,00



h.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

ITEM 46 Resolução 147-2021

Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecido na

1	Discriminação		Valor
1.2	Lei nº 940-2020> LOA	R\$	34.750.000,00
1.3	LOA: Art. 7º >>LOA 50% Remanejamento	R\$	17.375.000,00
1.4	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "C"	R\$	13.454.897,10
1.5	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "C"-Incide sobre limite	R\$	7.163.082,10
1.6	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "D" não incide sobre limite (2.8)	R\$	6.291.815,00
1.7	Decreto Estado de Calamidade Publica 14-2020		273.817,13
Percentual utilizado item (1.5)			41,22%

2.	Discriminação		Valor
2.1	31.90.01	R\$	932.500,00
2.2	31.90.03	R\$	83.410,00
2.3	31.90.04	R\$	1.592.450,00
2.4	31.90.11	R\$	2.649.055,00
2.5	31.90.13	R\$	-
2.6	31.90.92	R\$	204.700,00
2.7	31.91.13	R\$	829.700,00
2.8	TOTAL	R\$	6.291.815,00

LEI 940-2020-
LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "D"
Suplementação não incide sobre limite de suplementação.

3	Discriminação		Valor
3.1	Lei nº 940-2020> LOA inciso "A"	R\$	8.412.568,48
3.2	LOA: Art. 7º >>LOA 90% excesso de arrecadação	R\$	7.571.311,63
3.3	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "A"	R\$	7.278.126,04
3.4	LOA: Art. 7º >>LOA INCISO "A"-Incide sobre limite	R\$	7.278.126,04
3.5		R\$	-
3.6	Decreto Estado de Calamidade Publica 14-2020		-
3.7	Percentual utilizado item (1.5)		96,12%

h.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

h.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0000. Enquanto as recebidas somam R\$ 0000.



I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Documento Assinado Digitalmente por: ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73ef09b-0460-4d2b-ac13-7164fb0669

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
AÇÃO	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
2	Classificação da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
2	O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCASP, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			



SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimnto e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Concluída
2	Reconhecimnto e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
AÇÃO	6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.			
SUBAÇÃO	PRODUTO	REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
AÇÃO	7. Recolhimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
AÇÃO	8. Recolhimento, mensuração e evidênciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Mensuração e evidênciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e contabilização dos bensintangíveis	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

Breão-PE , 31 de dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8